



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. Deputado Wilson Santiago)

PEC 39/2011 – Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Extraordinária (VIRTUAL) realizada no dia 22/02/2022, na votação nominal da **PEC 39/2011 que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis**, na 4ª nominal, votei **SIM**, pela manutenção do texto e rejeição do destaque 3 – PSOL – Inciso IV do Artigo 2º do Substitutivo da **PEC 39/2011**, de acordo com a orientação do meu partido.

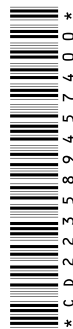
Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação foi por problemas de instabilidade no sistema/aplicativo Infoleg.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2021.

Deputado **Wilson Santiago**
PTB/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223589457400>



* C D 2 2 3 5 8 9 4 5 7 4 0 0 *